

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.548-A, 24 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.548-A, 24 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de junho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Elaboração de Crédito			
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
157	24/06/2020	706.008/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	24/06/2020	DECRETO: 1.548	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00
			1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						5.000,00
Nº Solic.: 87 Criar					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19400000	0001	5.000,00	
			1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS					5.000,00	
Nº Solic.: 87 Criar					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19400000	0001	5.000,00	
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00
			1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						5.000,00
Nº Solic.: 88 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	5.000,00	
			1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS					5.000,00	
Nº Solic.: 88 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	0001	5.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
158	24/06/2020	706.010/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	390.000,00	24/06/2020	DECRETO: 1.548	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									390.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									390.000,00
			1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						235.000,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19400000	0001	235.000,00	

	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				155.000,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19400000	0001	155.000,00
Total:					390.000,00
Anexo II (Redução)					390.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					390.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				390.000,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	390.000,00
Total:					390.000,00

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:E2AC732E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2020. Edição 2308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>